

LEI MUNICIPAL Nº 1308/2017.

EMENTA: Denomina de "João Ferreira Guinho - Sr. Dão" a artéria pública situada na área urbana do município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO ALTINHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de "Rua João Ferreira Guinho - Sr. Dão" a Rua Dois Irmãos, do Loteamento Nova Altinho, Moveropolis, iniciando-se do Lado Direito com o Lote - 01 da Quadra - U, e do Lado Esquerdo com o Lote - 11 da Quadra S; e terminando-se do Lado Direito com o Lote - 14 da Quadra - U, e do lado esquerdo com terreno, Altinho - PE.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa metálica alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º desta Lei e colocá-la em local visível na mencionada artéria pública.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2017.

Orlando José da Silya

- Prefeito -

Orlando Jose da Silva Prefeito 775.210.134-68